

Artigo 6.º—Avaliação

A avaliação dos contos será realizada com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao género;
- Originalidade;
- Imaginação e criatividade;
- Apuro estético;
- Qualidade técnica e correção gramatical.

Artigo 7.º—Júri

O júri é constituído por :

. 2 representantes da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva;
1 especialista em Literatura Portuguesa.

Os membros do júri não poderão concorrer. O júri decidirá por unanimidade ou maioria simples, atribuir um prémio apenas a uma obra, por faixa etária, podendo, se assim o entender, atribuir uma menção honrosa. Poderá, no entanto, deliberar a não atribuição do prémio, se, também por unanimidade, ou maioria simples, considerar que nenhuma das obras tem a qualidade exigida.

As decisões do júri são soberanas e delas não haverá direito a recurso.

Artigo 8.º—Prémio

A divulgação dos vencedores será feita no dia 21 de dezembro 2015. Os prémios serão entregues aos autores contemplados durante a cerimónia pública da comemoração do 11º Aniversário da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva. Todos os participantes no concurso receberão um certificado de participação.

Artigo 9.º—Devolução dos trabalhos

As cópias dos originais não premiados poderão ser levantadas a partir do dia 11 de janeiro de 2016, no Setor Educativo da Biblioteca, data a partir da qual a Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva declina toda e qualquer responsabilidade na sua entrega.

Artigo 10.º—Exclusões

É condição para a exclusão da candidatura de um concorrente, o incumprimento das normas estabelecidas neste regulamento.

Artigo 11.º—Disposições complementares

A Biblioteca também se reserva ao direito de, a todo o tempo, alterar qualquer cláusula do presente regulamento, dando de tal facto publicidade pelos meios que forem julgados convenientes.

Todos os casos omissos no presente regulamento serão apreciados e decididos pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, não havendo lugar a recurso da decisão proferida.



Biblioteca
Lúcio Craveiro da Silva

Concurso literário Conto de Natal BLCS Regulamento



Horário— segunda a sexta-feira: 9h00-20h00; sábados: 9h30-12h30; 14h00-18h00; * **Morada**: Rua de S. Paulo, 2, 4700-042 Braga * **Contactos**: Telefone 253 205 970 * Fax 253 205 989 * Site <http://www.blcs.pt> * email marcacoes@blcs.pt

2015

Artigo 1.º— Objetivos

O presente regulamento define as normas que regem o concurso “Um conto de Natal BLCS”. É organizado pela Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva e tem como objetivo específico estimular a escrita e a produção literária em língua portuguesa.

Artigo 2.º—Modalidade e tema

A modalidade a concurso é o conto. Os contos devem ser narrativas reais ou ficcionadas, excluindo as modalidades de ensaio, poema ou pensamento, entre outros. Como tal, devem possuir quatro elementos essenciais: a) espaço ou cenário; b) uma ou mais personagens; c) ação e d) resolução.

O tema desta edição deverá versar o Natal, conjugando-o com o tema “ elos de leitura” , considerando que a leitura suporta e ilustra a diferença, o pluralismo e a multiculturalidade, criando elos de informação e de compreensão que nos ajudam a lidar com a heterogeneidade da Humanidade e a aceitarmos valores universais, unindo-nos em torno dos direitos humanos, na construção de sociedades inclusivas.

Artigo 3.º— Regras do concurso

O autor concorrente terá de apresentar textos **totalmente inéditos** em língua portuguesa. Os contos não poderão:

- (a) causar danos materiais e/ou danos morais a terceiros;
- (b) conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- (c) constituir ofensa à liberdade de crença;

(d) revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional ou regional;

(e) implicar violação de norma legal;

(f) ter a intenção de divulgar produto ou serviço ou qualquer finalidade comercial;

(g) fazer propaganda eleitoral ou divulgar opinião favorável ou contrária partido político;

(h) ter sido produzidos por terceiros.

Artigo 4.º—Concorrentes

Poderão concorrer todos os interessados, entre as seguintes faixas etárias: dos 8 aos 12 anos, dos 13 aos 16 anos e dos 17 anos em diante.

Sendo concorrente menor de idade terá de se fazer acompanhar de uma declaração de autorização do respetivo encarregado de educação.

Cada concorrente só poderá concorrer com um texto.

Os concorrentes premiados cedem os direitos autorais do conto a concurso exclusivamente à Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva.

Para todos os efeitos legais, os participantes do presente Concurso declaram ser os legítimos autores dos contos inscritos e garantem o ineditismo dos mesmos, responsabilizando-se e isentando a Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Ao participar, todos os concorrentes aceitam todas as cláusulas aplicáveis ao presente concurso.

Artigo 5.º—Apresentação dos trabalhos

Cada conto deve ocupar entre duas a quatro páginas de um documento A4 de texto, com a seguinte formatação:

- Letra arial, tamanho 12, estilo normal;
- Espaçamento entre linhas de 1,5 cm;
- Margens do documento de 1,5 cm.

Se a apresentação for feita em papel: os textos a concurso terão de ser entregues sob pseudónimo e acompanhados por um subscrito lacrado, contendo a identificação completa do respetivo autor, bem como uma cópia do bilhete de identidade, constando no seu remetente só o seu pseudónimo.

Deverão ser entregues na Setor Educativo da Biblioteca Lúcio Craveiro da Silva, Rua de S. Paulo, nº 1, 4700-042 Braga. Deverão ser entregues três exemplares impressos.

Se a apresentação for feita via email: os contos devem ser enviados em anexo a uma mensagem de correio eletrónico para o seguinte endereço:

marcacoes@blcs.pt ; no corpo da mensagem o candidato deve mencionar o nome completo e o escalão etário a que se candidata, bem como um contacto telefónico e digitalização de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão. O pseudónimo deverá ser escrito no texto do conto, em anexo à mensagem. Os concorrentes menores de idade deverão anexar a respetiva declaração de autorização do encarregado de educação.

A data limite de entrega dos trabalhos terminará no **dia 11 de dezembro de 2015 (sexta-feira)**.

O não cumprimento de qualquer destas condições acarreta a eliminação do autor concorrente.